

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Escola Judicial

## PORTARIA EJUD16 N° 205/2022

São Luís, 28 de novembro de 2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação de magistrados em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento de conhecimentos;

Considerando a convocação para participação 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho –Biênio 2022-2024

Considerando que o referido evento é voltado especificamente para os representantes das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 7222/2022,

## RESOLVE

Autorizar a o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, ao Senhor **SERGEI BECKER**, Juiz do Trabalho Substituto, Coordenador da Escola Judicial, matrícula nº 1728, a fim de participar da 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho –Biênio 2022-2024, a ser realizada no dia 30/11/2022 na cidade de Brasília/DF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **30 a 01/12/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora Federal do Trabalho Diretora da Escola Judicial